



## **EDITAL N° 26/2021**

### **Medidas Aplicáveis no Concelho de Viana do Alentejo em virtude da saída da Situação de Risco Elevado**

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, em face da atual evolução epidemiológica em Portugal do surto do Coronavírus (COVID-19), o Município de Viana do Alentejo, por via da reavaliação semanal da taxa de incidência concelhia em todo o território continental, feita na reunião do Conselho de Ministros de 22 de julho de 2021, deixou de estar na situação de Risco Elevado, mantendo-se a situação de calamidade em todo o território nacional, atualmente fixada até 8 de agosto de 2021.

--- Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021, de 22 de julho torna-se público que, são adotadas as seguintes medidas:

#### **1. A nível nacional:**

- Teletrabalho recomendado nas atividades que o permitam;
- Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de 6 pessoas no interior ou 10 pessoas em esplanadas) até à meia-noite para admissão e 1h00 para encerramento;
- Exigência de teste negativo ou certificado digital para o acesso a estabelecimentos turísticos e de alojamento local;
- Comércio com horário do respetivo licenciamento;
- Transportes públicos com lotação de dois terços ou com a totalidade da lotação nos transportes que funcionem exclusivamente com lugares sentados;
- Espetáculos culturais até à meia-noite;
- Salas de espetáculos com lotação a 50%;
- Foras das salas de espetáculo, com lugares marcados e com regras a definir pela DGS.
- Escalões de formação e modalidades amadoras com lugares marcados e regras de acesso definidas pela DGS;
- Recintos desportivos com 33% da lotação;
- Fora de recintos aplicam-se regras a definir pela DGS.

#### **2. A nível concelho:**

##### **2.1 Reabertura dos seguintes equipamentos municipais:**

- Postos de Turismo e Núcleo Museológico de Viana do Alentejo;



- Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e Polos de Aguiar e Alcáçovas. (Atendimento preferencialmente por marcação prévia no Espaço Cidadão na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo);
- Pavilhões Polidesportivos de Alcáçovas e de Viana do Alentejo, desde que no cumprimento das orientações definidas pela DGS;
- Piscinas Municipais de Alcáçovas e Viana do Alentejo;
- Parque Municipal da Quinta da Joana, em Viana do Alentejo;
- Parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho.

### 2.2 Retoma do atendimento presencial nos serviços municipais

- Atendimento presencial, preferencialmente por marcação prévia:
  - e-mail: [atendimentopresencial@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:atendimentopresencial@cm-vianadoalentejo.pt);
  - tel.: 266930010; 266930011 (Viana e Aguiar)
  - 266954522 (Alcáçovas)
- Nos pagamentos a efetuar à autarquia, os municíipes deverão privilegiar o pagamento via multibanco ou transferência bancária. Nos pagamentos por transferência bancária deverá ser utilizado o IBAN PT50 0045 6030 4012 2579 7437 5, e de seguida enviado um e-mail para [balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt), anexando o comprovativo de pagamento e indicando o nome e o processo/número de consumidor do pagamento efetuado.

### 2.3 Atendimento dos Eleitos Locais aos Municípios

O atendimento aos Municíipes pelos Eleitos Locais (Presidente da Câmara Municipal e Vereadores) passará a ser efetuado através dos seguintes canais digitais e telefónicos:

- Bernardino Bengalinha Pinto -	266 930 036	<a href="mailto:presidente@cm-vianadoalentejo.pt">presidente@cm-vianadoalentejo.pt</a>
- João Pereira	266 930 036	<a href="mailto:vicepresidente@cm-vianadoalentejo.pt">vicepresidente@cm-vianadoalentejo.pt</a>
- Paulo Manzoupo	266 930 036	<a href="mailto:vereadormanzoupo@cm-vianadoalentejo.pt">vereadormanzoupo@cm-vianadoalentejo.pt</a>

Os Municíipes deverão proceder à marcação prévia do atendimento, como já acontece. Posteriormente, e após confirmação, serão contactados para a realização dos mesmos por via telefónica, nos habituais períodos de atendimento (quintas-feiras de manhã).

### 2.4 Recomendações:

- Recomenda-se a todas as associações, coletividades e demais instituições do concelho que limitem as iniciativas que impliquem a concentração de pessoas, bem como atividades desenvolvidas em grupo (treinos, ensaios, aulas, etc);



## Município de Viana do Alentejo

[www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)

### Divisão de Gestão de Recursos

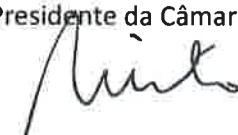
- O Município recomenda a todos os Municípios que sigam as orientações da Direção-Geral da Saúde e de outras entidades e organizações oficiais;
- Apela-se a todos aqueles que neste período se desloquem aos Cemitérios que adotem comportamentos preventivos e responsáveis adequados à grave situação pandémica que se vive no país e no mundo, nomeadamente em cerimónias fúnebres e, de acordo com as orientações definidas pela DGS.

**A situação será monitorizada de forma permanente, adotando-se, se necessário, novas medidas durante este período.**

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e divulgado pelos meios eletrónicos do Município. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)